



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 13 de novembro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Vigésima Segunda sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Ari Sant Ana de Carvalho, Adriano de Oliveira, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélvio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis e José de Paiva Oliveira. Justificada a ausência dos Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Vigésima Primeira sessão ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 13, de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que revisa a Política de Proteção à Saúde institucional da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 45, de 30 de setembro de 2025 - (Substitutivo), de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a abertura de crédito especial e contém outras providências.

Logo o servidor Marlone Barbosa Pereira fez o uso da palavra e fez a leitura do Despacho do Projeto de Lei Substitutivo nº 45/2025.

Após, o Presidente submeteu o Despacho de Anulação e Registro de Autógrafo à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 46, de 07 de outubro de 2025 - (Substitutivo), de autoria do Poder Executivo, o qual faz reestruturação organizacional do Poder Executivo Municipal e contém outras providências.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 50, de 13 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual Institui o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, para fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no Município de Alto Rio Doce - MG, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

6º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 51, de 07 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

7º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 07, de 04 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual regulamenta despesas de pequeno valor no âmbito da Câmara de Alto Rio Doce, e dá outras providências.

8º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 08, de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre o regime de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, define as atribuições dos agentes públicos envolvidos, estabelece rotinas e procedimentos, e dá outras providências.

9º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 09, de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual aprova o Planejamento Institucional de 2026 e dá outras providências.

1ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 75/2025, de autoria do Vereador Gilzélvio Marcos de Paiva, o qual solicita que seja realizada a pavimentação asfáltica na rua localizada nas proximidades da Igreja São Sebastião, no Distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Gilzélvio Marcos de Paiva fez uso da palavra, destacando a importância de sua Indicação para a localidade, e agradeceu pelas conquistas obtidas por meio de Emendas Parlamentares, em parceria com o Deputado Estadual Cristiano da Silveira, estendendo seus agradecimentos ao Deputado e ao Prefeito Municipal.

Na sequência, o Vereador Dárcio Valério Vieira fez uso da palavra e comunicou o pagamento de Emenda Parlamentar pelo Deputado Estadual Roberto Andrade, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinada ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, agradecendo ao Deputado pelo apoio prestado a ele e ao Vereador Adriano de Oliveira.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Daniel

Presidente

Adriano da Divina.

Armando Geraldo dos Reis

João de Góia Oliveira

Jose Alfredo da Silva

Gabriel Marcos de Faria

Dario Carlos de

Vanice Aparecida dos Reis